

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, **considerando**:

- o resultado final e a classificação definitiva dos candidatos aprovados no Concurso Público, realizado em 21.02.2016, conforme publicação no DOE de 27.04.2016;

- a homologação do referido Concurso, conforme o Decreto Municipal nº 015/2016, de 14.07.2016;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para provimento de vários cargos vagos, e nomeados através das Portarias nº 469 e 470, de 18 de novembro de 2022, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para apresentação de documentos:

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO - 01	INSCRIÇÃO
14º	<b>Manasses Antonio da Silva</b>	040.826.084.00	Professor II – Matemática	211502605

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO - 09	INSCRIÇÃO
4º	<b>Jeimson Ferreira da Silva Melo</b>	094.948.734-16	Assistente Administrativo	211503675

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos nomeados através das Portarias acima mencionadas, deverão comparecer à Prefeitura Municipal do Condado, com sede na Praça 11 de Novembro, Nº 88, Centro, Condado-PE, perante a Comissão de Análise de Documentos, referente à posse dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 003/2022. As documentações abaixo discriminadas deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 08:00 às 13:00 hrs, 30(trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento do AR da carta de convocação, para tomar posse no cargo ao qual foi aprovado, cujo não atendimento no prazo determinado acarretará sua exclusão do referido certame e convocação do próximo candidato na linha sucessória de classificação.

1. Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);
2. CPF. (01 fotocópia autenticada)
3. Título de Eleitor (01 fotocópia);
4. Carteira de Trabalho (01 fotocópia frente e verso);
5. Comprovante de última votação, 1º e 2º turnos (01 fotocópia);
6. Certidão de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia autenticada);
7. Comprovante de quitação do Conselho Regional, no caso de profissão regulamentada (01 fotocópia);

8. Uma foto 3x4;
9. Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
10. Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);
11. Certificado de Reservista (01 fotocópia autenticada);
12. Certidão dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
13. Declaração de Imposto de Renda, para quem for obrigado a declarar;
14. Comprovante de Residência atualizado (01 fotocópia);
15. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, nos exatos termos do art. 37, XVI, alíneas a,b,c da CF/1988;
16. Termo de Interesse no cargo;
17. Declaração de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;
18. Declaração de Acúmulo Legal de Cargos Públicos (se houver);
19. Declaração de Desistência da Vaga (em caso de não pretender assumir o cargo);

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A. Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal, deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos documentos acima discriminados.
- B. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
- C. Não serão recebidos documentos de forma parcial, devendo o candidato apresentar todos os documentos no prazo legal, cujo descumprimento implicará a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### **DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

A avaliação médica para atestar a aptidão física e mental do candidato será realizada pela Junta Médica do Município do Condado, localizada no prédio do CEMEC, situada na Rua Marcos de Almeida, Nº 47, Centro, Condado, Pernambuco, ao lado do Hospital Municipal e dar-se-á, em momento anterior a posse.

O candidato poderá agendar o exame médico pré-admissional na Comissão de Análise de Documentos para os dias 02 e 16 de Dezembro de 2022, das 09:30 às 12:30 horas.

#### **EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL**

No ato da realização da avaliação médica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames: **Hemograma Completo; Colesterol; Triglicerídeos; Glicose; Parasitológico de fezes; Sumário de urina.**

Os candidatos maiores de 40 (quarenta) anos, além dos exames relacionados no parágrafo anterior, deve apresentar **PSA** da próstata (homens), **Mamografia** (mulheres), **Eletrocardiograma** com laudo de acuidade visual.

Os candidatos ao cargo de professor, ainda deverão apresentar os exames de **Videolaringoscopia e Audiometria**.

Os portadores de deficiência, além dos exames de que trata este edital, deverão apresentar laudo médico atestando a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, além da especificação do CID.

Condado, 22 de novembro de 2022

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 469/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 37, II, da Constituição Federal, consubstanciado nos art. 44, XII, 52, II e 121, II "a", da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público realizado no dia 21 de fevereiro de 2016, homologado através do Decreto nº 015, de 14 de julho de 2016, observada rigorosamente a ordem de classificação,

**CONSIDERANDO** a liminar, na modalidade de tutela de evidência, imposta através do Processo nº 0001128-14.2021.8.17.2510

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor **MANASSES ANTONIO DA SILVA – CPF: 040.826.084-00**, para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, criado pela Lei nº. 920/2011 e atualmente vago. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 18 de novembro de 2022.

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 470/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 37, II, da Constituição Federal, consubstanciado nos art. 44, XII, 52, II e 121, II “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público realizado no dia 21 de fevereiro de 2016, homologado através do Decreto nº 015 de 14 de julho de 2016, observada rigorosamente a ordem de classificação,

**CONSIDERANDO** a liminar, na modalidade de tutela de evidência, imposta através do Processo nº 0001038-36.2021.8.17.2510

**RESOLVE:**

**NOMEAR o senhor, JEIMSON FERREIRA DA SILVA MELO – CPF: 094.948.734-16**, para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, criado pela Lei nº. 920/2011 e atualmente vagos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 18 de novembro de 2022.

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito